



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								VALOR	Crédito Suplementar
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista								
		Atividades								
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional								328.541
02 131	0571 2549 0024	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio Grande do Norte								328.541
TOTAL - FISCAL									F	328.541
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										328.541

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								VALOR	Crédito Suplementar
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista								
		Atividades								
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								91.666
02 122	0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí								91.666
TOTAL - FISCAL									F	182.332
TOTAL - SEGURIDADE										23.908
TOTAL - GERAL										208.430

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								VALOR	Crédito Suplementar
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista								
		Atividades								
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								180.000
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso								180.000
TOTAL - FISCAL									F	360.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										360.000

ATO Nº 260, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 6ª e 18ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.100.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 43 da Lei n.º 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017) c/c o art. 4º da Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2017), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 7, de 14 de fevereiro de 2017, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 6, de 1º de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 6ª e 18ª Região, crédito suplementar, tipo 407, no valor global de R\$ 4.100.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ANEXO I

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								VALOR	Crédito Suplementar
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista								
		Atividades								
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								3.100.000
02 122	0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco								3.100.000
TOTAL - FISCAL									F	6.200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.200.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								VALOR	Crédito Suplementar
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista								
		Atividades								
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								1.000.000
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás								1.000.000
TOTAL - FISCAL									F	2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.000.000



ANEXO II

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	Crédito Suplementar VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								4.100.000
		Atividades								
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								4.100.000
02 122	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	150		4.100.000
TOTAL - FISCAL										4.100.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.100.000

ATO Nº 261, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 901.458.628,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 43 da Lei n.º 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017) c/c o art. 4º da Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2017), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 7, de 14 de fevereiro de 2017, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 6, de 1º de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Região, crédito suplementar, tipo 402a, no valor global de R\$ 901.458.628,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ANEXO I

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	Crédito Suplementar VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								45.466.597
		Operações Especiais								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis								45.466.597
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	100		45.466.597
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								63.451.725
		Atividades								
02 122	0571 20TP	Pessoal Ativo da União								63.451.725
02 122	0571 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	100		63.451.725
TOTAL - FISCAL										63.451.725
TOTAL - SEGURIDADE										45.466.597
TOTAL - GERAL										108.918.322

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	Crédito Suplementar VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								51.273.474
		Operações Especiais								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis								51.273.474
09 272	0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	100		51.273.474
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								71.757.486
		Atividades								
02 122	0571 20TP	Pessoal Ativo da União								71.757.486
02 122	0571 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	100		71.757.486
TOTAL - FISCAL										71.757.486
TOTAL - SEGURIDADE										51.273.474
TOTAL - GERAL										123.030.960

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	Crédito Suplementar VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								135.706.047
		Operações Especiais								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis								135.706.047
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	100		135.706.047
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										135.706.047
TOTAL - GERAL										135.706.047